

CONTRATANTE	Nome: <i>Sergio Luis Zambiasi</i>	RG nº: <i>859280</i>	Profissão: <i>+posentado</i>
	CPF: <i>385.187-9089-68</i>	Regime de Casamento: <i>Parcial de bens</i>	
	Estado Civil: <i>Casado</i>		
	Endereço Comercial: (Opcional)		Fone:
	E-mail: <i>Sergiozambiassi@hotmail.com</i>		Celular: <i>47995802304</i>
	Conjuge: <i>Waldina Margarete Moreira Zambiassi</i>		
	CPF: <i>370.703.041-53</i>	RG nº: <i></i>	Profissão: <i></i>
	Endereço Residencial: <i>R. Jacob Eisenhut 329 Apto 403</i>		
	E-mail: <i>Waldazambiassi@hotmail.com</i>		

IMÓVEL	Imóvel: <i>Apartamento 403</i>		
	Valor: <i>1350.000,00</i>		
	Endereço: <i>Rua Jacob Eisenhut 329 Apto 403</i>		
	Inscrição Imobiliária/Registro de Imóveis/Matrícula:		
	Administradora de Condomínio:		
	Condomínio-Valor R\$ <i>1.200,00</i>	Chamada de Capital R\$: <i>100,00</i>	Nº de parcelas: <i></i>
	Prazo em dias úteis:	Exclusividade: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

O **Contratante** autoriza a **Escalla Imóveis**, inscrita no CNPJ sob nº 37.170.058/0001-93, situada nesta cidade, na Rua Jacob Eisenhut, Bairro Atiradores, Cep: 89.203-070 - Joinville-SC, a promover a venda do imóvel com a descrição acima, mediante as seguintes condições:

- 1º A venda é concebida a contar desta data pelo prazo e forma acima definidos. Após esse período, o contrato permanece por prazo indeterminado ou até manifestação por escrito por qualquer das partes, pelo menos 15 (quinze) dias anteriores à intenção de cancelamento, observando-se ainda o artigo 726 do Código Civil Vigente.
- 2º O **Contratante** pagará a **Contratada**, uma vez concluído o negócio a comissão de 6% (seis por cento) sobre o valor da venda, no ato do recebimento do sinal. Esta comissão é devida também mesmo fora do prazo desta autorização desde que a venda do imóvel seja efetuado por cliente apresentado pela **Contratada** ou nos caso em que, comprovadamente, a negociação tiver sido por esta iniciada, observando também o artigo 727 do Código Civil Brasileiro.
- 3º A **Contratada** compromete-se a fazer publicidade do imóvel, podendo colocar placas, anunciar em jornais e meios de divulgação do imóvel ao público.
- 4º O **Contratante** declara que o imóvel encontra-se livre e desembaraçado, inexistindo quaisquer impedimento judicial e/ou extra judicial que impeça a transferência de posse, comprometendo-se a fornecer cópia do Registro de Imóveis, CPF, RG e carne de IPTU.
- 5º Em caso de qualquer controvérsia decorrente deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Joinville/SC para dirimir quaisquer dúvidas deste contrato, renunciando qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Assim por estarem juntos e contratados, obrigam-se a si e seus herdeiros a cumprir e fazer cumprir o disposto neste contrato, assinando-os em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, a tudo presentes.

Escalla Imóveis - CNPJ 37.170.058/0001-93

CONTRATADA

CONTRATANTE

Joinville-SC | Data